



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 276, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para despesas com pavimentação utilizando-se do recurso FINISA, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	44905100000	Obras e Instalações	1.754	28968	R\$ 280.000,00
<b>R\$ 280.000,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

1.035	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1.754	29471	R\$ 280.000,00
<b>R\$ 280.000,00</b>					

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Novembro de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1457-135C-F1D4-D449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/11/2024 13:49:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1457-135C-F1D4-D449>